PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 3.320, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto Melissa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto Melissa, associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundado em 02 de abril de 2024, inscrito no CNPJ nº 01.127.823/0001-45, localizado na Rua Duque de Caxias, 2568, bairro São Cristóvão, Porto Velho, CEP: 76.804-018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4889/2025.
Autoria: Vereador Wanoel Martins.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CEDEF2CC

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 23/10/2025, 23:45:31

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CEDEF2CC